



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 326/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

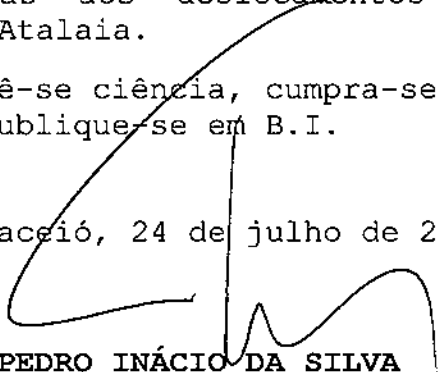
Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 02/2017-VTATA,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** à Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 135/2017, o pagamento de 2 meias diárias, referentes aos dias 19 e 20.06.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Atalaia.

Dê-se ciência, cumpra-se.  
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de julho de 2017.

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

